

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:**

Contratação de serviços de manutenção/suporte técnico de hardware para o sistema de armazenamento Oracle ZS3-2 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

### **2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:**

A Contratação está prevista no orçamento anual da instituição aprovado pelo Conselho de Administração.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

1- A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

2 - A presente contratação pretendida permitirá:

2.1. Manter o contrato de manutenção de garantia do storage Oracle ZS3-2 por mais dois anos, finalizando em 29/05/2025;

3 - Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

4 - Requisitos Legais – a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021 art. 72 a 74 e Decreto Estadual 10.086 art.154.

### **Características desejáveis dos serviços:**

Extensão do contrato de manutenção de garantia do storage Oracle ZS3-2 por mais dois anos, finalizando em 29/05/2025.

Fornecedor único: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Números do serviço de suporte: 8382519, 10391931, 20838589 e 20904959.

### **Item Name; End Date; Serial Number**

Oracle ZFS Storage ZS3-2; 29-MAY-2025; 1549NM2020  
Oracle ZFS Storage ZS3-2; 29-MAY-2025; 1549NM201Y  
Oracle Storage Drive Enclosure DE2-24P; 29-MAY-2025; 1549NM400W  
Oracle Storage Drive Enclosure DE2-24P; 29-MAY-2025; 1549NM400X  
Oracle Storage Drive Enclosure DE2-24C; 29-MAY-2025; 1549NMT05C  
Oracle Storage Drive Enclosure DE2-24C; 29-MAY-2025; 1617NMT03G  
Oracle Storage Drive Enclosure DE3-24C; 29-MAY-2025; 2111NMQ813  
Oracle Storage Drive Enclosure DE3-24C;29-MAY-2025; 2111NMQ814

#### 4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD
01	Contratação de serviços de manutenção/suporte técnico hardware para o sistema de armazenamento Oracle ZS pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	24 meses

Após o levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.

Para o adequado cumprimento da extensão da garantia do storage Oracle ZS3-2, a única fornecedora dos serviços existente capaz de cumprir essas exigências técnicas é a empresa ORACLE .

#### 5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Reestabelecimento de 03/10/2019 até 29/05/2023	1	R\$ 47.531,60	R\$ 47.531,60
2	Suporte Técnico Premier 1 ano 30/05/2023 a 29/05/2025	1	R\$ 236.504,07	R\$ 236.504,07
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 284.035,67</b>

#### 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Os serviços meteorológicos como o SIMEPAR, necessitam de equipamentos especiais e de grande porte que permitam o armazenamento e recuperação de grandes volumes de dados com segurança, eficiência e alta disponibilidade. Todos os dados devem ser armazenados por tempo indeterminado, o que exerce uma enorme pressão de demanda por capacidade de armazenamento, e que aumenta com a evolução dos sistemas de monitoramento ambientais, pois cada nova geração disponibiliza novas variáveis de monitoramento e melhorias na qualidade e de resolução dos dados. Atualmente, o sistema de armazenamento da Oracle ZS3-2 está com capacidade de 600 TB líquidos, que possibilita ao SIMEPAR manter suas atividades nos projetos e serviços, e também tem objetivo de disponibilizar espaço para novas demandas de informações tecnológicas de interesse do SIMEPAR. Por

isso há extrema necessidade da extensão do contrato de manutenção do Storage Oracle ZS3-2 por mais dois anos. Informamos ainda que o processo foi submetido e aprovado pelo CETIC-PR.

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

*O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?*

*( ) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. < Nota: Detalhamento maior quanto ao agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência. >*

*( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >*

***( X ) Não é divisível.***

## 8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Extensão do contrato de manutenção do storage Oracle ZS3-2 por mais dois anos, finalizando em 29/05/2025 e período de reestabelecimento de garantia.

## 9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

*Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?*

***( X ) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.***

*( ) Sim. < especificar adequações necessárias >*

*Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?*

***( X ) Não.***

*( ) Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.*

*( ) Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência*

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

*Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?*

**Não.**

*Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >*

## 11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 30 de maio de 2023.

---

Eduardo Roberto Areco  
Coordenador da área de Informática  
(Assinatura Eletrônica)

---

Ricarlos B. Silva  
Agente de Contratação  
(Assinatura Eletrônica)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-GARANTIAORACLE.pdf

Documento número #2ff676ff-6adf-4f1d-a292-0dc8e6fce0c7

Hash do documento original (SHA256): d2036d4f53282cb5869ea764cc31f06663ca6f1671230dbcec907ef557bf8d92

### Assinaturas

 **Eduardo Roberto Areco**

CPF: 789.501.049-20

Assinou como parte compradora em 29 mai 2023 às 15:52:55

### Log

- 29 mai 2023, 15:46:04 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 2ff676ff-6adf-4f1d-a292-0dc8e6fce0c7. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2023 (15:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mai 2023, 15:46:06 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.areco@simepar.br para assinar como parte compradora, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Roberto Areco e CPF 789.501.049-20.
- 29 mai 2023, 15:52:55 Eduardo Roberto Areco assinou como parte compradora. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.areco@simepar.br. CPF informado: 789.501.049-20. IP: 177.96.84.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4319266 e longitude -49.2977338. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2023, 15:52:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2ff676ff-6adf-4f1d-a292-0dc8e6fce0c7.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2ff676ff-6adf-4f1d-a292-0dc8e6fce0c7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).